

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

RICARDO ZARPELLON WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, em comemoração ao carnaval, sendo o horário compensado posteriormente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 06 de fevereiro de 2015.

RICARDO ZARPELLON WEBER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

ELTON PEZZI
SECRETÁRIO